



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@camaramariopolis.com.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Os Vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICAM ao **Executivo Municipal**, que veja a possibilidade de construir junto ao Rio Lamedor na Zona Urbana, a Rua do Lazer.

Justifica-se o pedido pois em alguns trechos do referido rio, ele serve de local para lixo, tanto sólido quanto líquido, poluindo tanto as margens quanto seu leito e, dessa forma, deixando uma imagem pouco agradável ambientalmente.

Realizando essas melhorias junto às margens do rio, além de coibir essa prática, vai proteger as margens, vai embelezar e servir de local para caminhadas e visitas de nossos munícipes e também de pessoas de outras localidades a exemplo de outros municípios, como Abelardo Luz - SC.

Nestes termos, pedem deferimento.

Mariópolis, 02 de maio de 2022.

Ademir Basso
Vereador – PV

Solismar Germiniani de Sousa
Vereador – PSB